

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2052/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0114759/2023-51

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68, 77 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1137, de 19 de novembro de 2024, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 2022, recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade mantenedora CIEL – Centro Infantil de Ensino Lafaiete Sociedade Unipessoal Ltda, e renovado, a partir de 7 de setembro de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo CIEL – Centro Infantil de Ensino Lafaiete, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Marechal Floriano Peixoto, 706, B. Carijós, em Conselheiro Lafaiete, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos .  
SRE – Conselheiro Lafaiete

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/11/2024